

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1986

"Concede Título de "CIDADÃO CRUZEIRENSE" à Ilustríssima Irmã Maria José".

RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

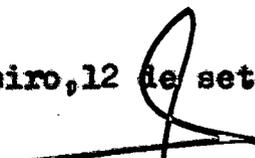
Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cruzeirense" à Ilma. Senhora Irmã Maria José, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, instituída pelo artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

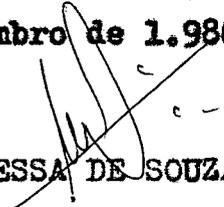
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 12 de setembro de 1.986


Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos doze dias do mês de setembro de 1.986.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente